



Outlook

RE: Término PGD Cruzado - Atualização PETRVS

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Data Sex, 15/08/2025 17:31
Para Ana Beatriz Senna <ana.senna@dnit.gov.br>

Prezada, boa tarde!

Informamos que a vinculação com a unidade CODEPES foi retirada, conforme solicitado.

Atribuições do Usuário

Servidor: Ana Beatriz Senna

Nível De Acesso: Perfil Participante

Ao conceder a um agente público a atribuição de Chefe, Chefe Substituto ou de Delegado em uma unidade executora, deve lhe ser concedido também o nível de acesso correspondente.

Não é possível excluir ou alterar a lotação do servidor.

Unidades Executoras	Última data SIAPE	Atribuições
SGP-SC (Código: 1928) Serviço de Gestão de Pessoas - Sc	01/07/2025 até 31/07/2025	Lotado

Adicionalmente, pedimos que solicite à chefia da CODEPES que avalie os Planos de Trabalho que ainda estão pendentes (listados abaixo), a fim de evitar que permaneçam pendências na unidade anterior.

CODEPES					
#10709	Ana Beatriz Senna Programa de Gestão e...	CODEPES	Teletrabalho (Parcial)	02/06/2025 até 30/06/2025	#14829 - Termo de Ciência e Responsabilidade
#10711	Ana Beatriz Senna Programa de Gestão e...	CODEPES	Teletrabalho (Parcial)	01/07/2025 até 31/07/2025	#14832 - Termo de Ciência e Responsabilidade
#8026	Ana Beatriz Senna Programa de Gestão e...	CODEPES	Teletrabalho (Parcial)	05/05/2025 até 30/05/2025	#11222 - Termo de Ciência e Responsabilidade

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: Ana Beatriz Senna <ana.senna@dnit.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 18:13
Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Assunto: Término PGD Cruzado - Atualização PETRVS

Prezado(a),

Encaminho, em anexo, documentos referentes à **desvinculação** da servidora Ana Beatriz Senna do PGD Cruzado para a CODEPES a partir de **01/08/2025**.
Esclareço que os expedientes apresentados constam no Processo SEI nº 50600.040883/2024-85.
Diante do exposto, solicito providâncias para a devida **alteração cadastral no sistema PETRVS**.
Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Senna

Analista Administrativo

Serviço de Gestão de Pessoas | SRE-SC

(48) 3229-1709

www.gov.br/dnit



RE: 50604.002295/2021-61 - Autorizado a inclusão para teletrabalho parcial a partir de 11/09/2025

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Data Sex, 15/08/2025 16:51

Para Thiago Guimarães Tavares <thiago.tavares@dnit.gov.br>

Cc Eunice Maria Barbosa Carneiro <eunice.barbosa@dnit.gov.br>; Monica Gomes da Silva Campelo <monica.campelo@dnit.gov.br>

Prezado, boa tarde!

Após análise do ofício, verificamos que o servidor atendeu a todos os requisitos para adesão ao PGD.

Solicite à chefia imediata que realize a seleção como participante no sistema Petrvs, seguindo o passo a passo disponível no Manual da Chefia. O manual pode ser acessado na página do PGD, por meio do link destacado ao final do e-mail, no local ilustrado na imagem. Ou na pasta de documentos do PGD [Documentos PGD](#)

> Acesso à Informação > Servidores > Programa de Gestão e Desempenho > Manuais e Vídeos

Manuais e Vídeos

Publicado em 25/11/2024 15h55

MANUAIS

- [Manual do Participante](#)
- [Manual da Chefia](#)

VÍDEOS

- [Apresentação do sistema PETRVS](#)
- [Inclusão do Plano de Trabalho](#)

Após a seleção, o participante estará apto a inserir o Plano de Trabalho no sistema.

Por fim, recomendamos a leitura dos materiais disponibilizados tanto pelo DNIT (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/programa-de-gestao-e-desempenho>) quanto pelo MGI (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/programa-de-gestao-e-desempenho/materiais-mgi>) para entendimento das regras e funcionamento do programa.

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: Thiago Guimarães Tavares <thiago.tavares@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 16:49

Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Cc: Eunice Maria Barbosa Carneiro <eunice.barbosa@dnit.gov.br>; Monica Gomes da Silva Campelo <monica.campelo@dnit.gov.br>

Assunto: 50604.002295/2021-61 - Autorizado a inclusão para teletrabalho parcial a partir de 11/09/2025

O email abaixo com o anexo.

THIAGO GUIMARÃES TAVARES

Analista em Infraestrutura de Transportes

SERVIÇO DE DESAPROPRIAÇÃO, REASSENTAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Telefone: ((81) 3463-5100

E-mail: thiago.tavares@dnit.gov.br

Av. Antônio de Góes, 820 - Pina - Recife/PE - CEP: 51.010-000

De: Thiago Guimarães Tavares

Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 16:37

Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Cc: Eunice Maria Barbosa Carneiro <eunice.barbosa@dnit.gov.br>; Monica Gomes da Silva Campelo <monica.campelo@dnit.gov.br>

Assunto: 50604.002295/2021-61 - Autorizado a inclusão para teletrabalho parcial a partir de 11/09/2025

Prezados(as),

Encaminhamos em anexo a autorização para iniciar o teletrabalho parcial a partir de 11/09/2025. Nesse sentido, solicitamos habilitar este servidor no sistema sob referência e demais providências que sejam necessárias.

No sistema SEI/DNIT consta o processo nº 50604.002295/2021-61, com a solicitação sob documento: Ofício 205505 (SEI nº 22029157) e a autorização pelo SRE/PE no documento: Despacho (DNIT) SRE - PE (SEI nº 22032174).

Nesta oportunidade, agradecemos antecipadamente sua atenção.

THIAGO GUIMARÃES TAVARES

Analista em Infraestrutura de Transportes

SERVIÇO DE DESAPROPRIAÇÃO, REASSENTAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Telefone: ((81) 3463-5100

E-mail: thiago.tavares@dnit.gov.br

Av. Antônio de Góes, 820 - Pina - Recife/PE - CEP: 51.010-000

RE: Solicitação de adesão ao PGD - Célio Amâncio de Ramos

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Data Sex, 15/08/2025 16:35

Para SGP PR <sgp.pr@dnit.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Informamos que **não será necessário o envio de documentação adicional**. No entanto, orientamos que o servidor esteja atento às condições estabelecidas no novo Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR), conforme disposto no **Anexo I da Portaria DNIT nº 5.283, de 24 de outubro de 2024**, pois essas serão as regras vigentes para sua participação no PGD.

Ressaltamos que o TCR será **repactuado automaticamente** sempre que houver a assinatura de um novo Plano de Trabalho no sistema Petrvs.

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: SGP PR <sgp.pr@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 15:20

Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de adesão ao PGD - Célio Amâncio de Ramos

Prezados, boa tarde!

É necessário o servidor atualizar o Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR?

Atenciosamente,

Serviço de Gestão de Pessoas do DNIT/PR

Coordenação de Administração e Finanças | CAF | SRE/PR

(41) 3361-7313 | 3361-7316 | 3361-7317

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



De: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 14:29

Para: SGP PR <sgp.pr@dnit.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de adesão ao PGD - Célio Amâncio de Ramos

Prezados, boa tarde!

Após análise do ofício, verificamos que o servidor atendeu a todos os requisitos para adesão ao PGD.

Solicite à chefia imediata que realize a seleção como participante no sistema Petrvs, seguindo o passo a passo disponível no Manual da Chefia. O manual pode ser acessado na página do PGD, por meio do link destacado ao final do e-mail, no local ilustrado na imagem. Ou na pasta de documentos do PGD  Documentos PGD

 > Acesso à Informação > Servidores > Programa de Gestão e Desempenho > Manuais e Vídeos

Manuais e Vídeos

Publicado em 25/11/2024 15h55

MANUAIS

- [Manual do Participante](#)
- [Manual da Chefia](#)

VÍDEOS

- [Apresentação do sistema PETRVS](#)
- [Inclusão do Plano de Trabalho](#)

Após a seleção, o participante estará apto a inserir o Plano de Trabalho no sistema. Em caso de dúvidas, consulte a FAQ e os manuais disponíveis em nossa página

Por fim, informamos que é dever do servidor e da chefia imediata observarem os normativos vigentes acerca do Programa de Gestão de Desempenho, uma vez que a que a IN nº 65/2020 e a Portaria n. 4194, de 20 de julho de 2022, mencionadas no Ofício de adesão da participante, encontram-se **revogadas**.

Ainda, é dever do participante, atentar-se para a versão correta do Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR, uma vez que o TCR constante no Ofício de adesão encontra-se **desatualizado**.

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: SGP PR <sgp.pr@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:15

Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Assunto: Solicitação de adesão ao PGD - Célio Amâncio de Ramos

Prezada Equipe do PGD,

Encaminhamos documentação constante no processo SEI 50609.002670/2025-56 que trata sobre a adesão ao Programa de Gestão por Demandas - PDG pelo servidor Célio Amâncio de Ramos.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Serviço de Gestão de Pessoas do DNIT/PR

Coordenação de Administração e Finanças | CAF | SRE/PR

(41) 3361-7313 | 3361-7316 | 3361-7317

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES





Outlook

RE: avaliação de plano de trabalho

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Data Sex, 15/08/2025 15:39
Para Aline Vitorino Santos <aline.vitorino@dnit.gov.br>

Prezada, boa tarde!

Apesar de o Plano estar concluído, ele ainda aparece com o status "**aguardando assinatura**". Poderia verificar se a opção de assinatura está disponível para a chefia substituta?

Realizamos um teste com os mesmos perfis atribuídos à servidora Hellen, e tanto a opção de **assinar** quanto a de **avaliar** estão sendo exibidas normalmente.

ID	Usuário	Unidade	Modalidade	Vigência de	Termo Assinaturas	Status
SGICS						
#12590	Aline Vitorino Santos Programa de Gestão e...	SGICS	Teletrabalho (Parcial)	01/08/2025 até 31/08/2025	#17299 - Termo de Ciência e Responsabilidade	(A) Aguardando assinatura
#11036	Aline Vitorino Santos Programa de Gestão e...	SGICS	Teletrabalho (Parcial)	01/07/2025 até 31/07/2025	#15235 - Termo de Ciência e Responsabilidade	(A) Aguardando assinatura
Plano de trabalho/Vigência/Modalidade						
Aline Vitorino Santos #9733				Data inicio	Data fim	Estatísticas Avaliações
#9733	[Início] 01/05/2025 [Termino] 30/05/2025 [Modalidade] Teletrabalho (Parcial)	01/05/2025	30/05/2025	(E) Excepcional	(A) Avaliado	
#11036	[Início] 01/07/2025 [Termino] 31/07/2025 [Modalidade] Teletrabalho (Parcial)	01/07/2025	31/07/2025	(C) Concluído	(A) Avaliado	
#6400	[Início] 01/04/2025 [Termino] 30/04/2025 [Modalidade] Teletrabalho (Parcial)	01/04/2025	30/04/2025	(H) Alto desempenho	(A) Avaliado	
#2330	[Início] 01/02/2025 [Termino] 28/02/2025 [Modalidade] Teletrabalho (Parcial)	01/02/2025	28/02/2025	(H) Alto desempenho	(A) Avaliado	
#2327	[Início] 02/01/2025 [Termino] 31/01/2025 [Modalidade] Teletrabalho (Parcial)	02/01/2025	31/01/2025	(H) Alto desempenho	(A) Avaliado	

Para que possamos entender melhor o que está ocorrendo, seria possível que a servidora enviasse um print da tela de avaliação?

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: Aline Vitorino Santos <aline.vitorino@dnit.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:39
Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Assunto: avaliação de plano de trabalho

Bom dia!

Minha chefe está em licença maternidade, e a substituta dela, Hellen Rodrigues Bomtempo Hauer, não conseguiu encontrar meu plano de trabalho de julho para avaliar. Procuramos juntas em diversas partes do sistema Petrvs, porém não localizamos meu plano no login dela. Poderiam nos auxiliar para localizar e avaliar o plano?

Obs: Hellen é Chefe do Serviço de Planejamento e Atendimento em Comunicação Social (SEPAC) e substituta da Coordenadora-Geral de Comunicação Social (CGCOM, porém no sistema consta como ASCOM). Ela estava pesquisando como ASCOM, mas não me encontrou.

Obs2: estou lotada no Serviço de Gestão Integrada em Comunicação Social (SEGIC), setor subordinado à CGOCM.

Atenciosamente,

Aline Vitorino Santos
Chefe do Serviço de Gestão Integrada em Comunicação Social
Coordenação-Geral de Comunicação Social/DG
(61) 3315-4540 / 4665
www.gov.br/dnit



Outlook

RE: Acesso pgd

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Data Sex, 15/08/2025 15:07

Para Julio Cesar Nunes Dos Santos <julio.nunes@dnit.gov.br>

Prezado, boa tarde!

Informamos que, após análise do ofício de adesão, verificamos que o servidor atende aos requisitos para participação no PGD.

No entanto, constatamos que o servidor ainda não está aparecendo no sistema. Atualmente, o sistema aguarda uma atualização pela equipe de TI para correção de um problema na base de dados. Assim que a atualização for concluída e o servidor incluído na base do Petrvs, entraremos em contato para informar.

Enquanto o acesso ao sistema não é liberado, solicitamos que seja mantido o registro das atividades realizadas junto à chefia, de forma a garantir o acompanhamento adequado.

Por fim, recomendamos a leitura dos materiais disponibilizados tanto pelo DNIT

(<https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/programa-de-gestao-e-desempenho> e Documentos PGD) quanto pelo MGI (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/programa-de-gestao-e-desempenho/materiais-mgi>) para entendimento das regras e funcionamento do programa.

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: Julio Cesar Nunes Dos Santos <julio.nunes@dnit.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 17:21

Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

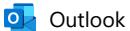
Assunto: Acesso pgd

Prezados,

segue email para pgd

At.te

Júlio Cesar Nunes



Outlook

50600.040282/2024-72 - Pedido de Adesão ao PGD Cruzado

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Data Sex, 15/08/2025 10:56
Para Liris Silveira Campelo Carneiro <liris.campelo@dnit.gov.br>

Prezada, bom dia!

Em resposta ao processo SEI nº 50600.040282/2024-72, no qual a servidora solicita a renovação do PGD Cruzado por mais 1 ano junto à Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário (CGPF), informamos que o acesso à nova unidade foi concedido conforme solicitado.

Atribuições do Usuário

Servidor: Liris Silveira Campelo Carneiro

Nível De Acesso: Perfil Participante

Ao conceder a um agente público a atribuição de Chefe, Chefe Substituto ou de Delegado em uma unidade executora, deve lhe ser concedido também o nível de acesso correspondente.

Não é possível excluir ou alterar a lotação do servidor.

Unidades Executoras	Última data SIAPE	Atribuições
CGOF-DIF (Código: 714) Coordenacao-geral de Obras Ferroviarias		Vinculado
CGPF (Código: 718) Coordenacao-geral de Patr Ferroviario		Vinculado
NAA-CE (Código: 1508) Nucleo de Apoio Administrativo - Ce		Lotado

Quanto à finalização da colaboração com a CGOF, solicitamos que a servidora regularize os Planos de Trabalho vinculados à unidade. Para isso, será necessário:

- Realizar a terceira assinatura nos planos, conforme regra negocial do MGI;

Situações excepcionais

#110 - Termo de Ciência e Responsabilidade de	Aprovado	Nos casos de pactuação de plano de trabalho em unidade diferente da unidade de lotação , haverá necessidade de três assinaturas: <ul style="list-style-type: none">do participanteda chefia da unidade de lotaçãoda chefia da unidade ao qual o participante está vinculado e elaborou o plano de trabalho
---	----------	---

- Registrar a execução;
- Concluir o plano;
- Avaliar o plano.

CGOF-DIF					
#10194	Liris Silveira Campelo Carneiro	CGOF-DIF	Teletrabalho (Integral)	01/07/2025 até 31/07/2025	#14216 - Termo de Ciência e Responsabilidade
#7937	Liris Silveira Campelo Carneiro	CGOF-DIF	Teletrabalho (Integral)	01/05/2025 até 31/05/2025	#11102 - Termo de Ciência e Responsabilidade
#10090	Liris Silveira Campelo Carneiro	CGOF-DIF	Teletrabalho (Integral)	01/06/2025 até 30/06/2025	#14067 - Termo de Ciência e Responsabilidade

Quando o Plano de Trabalho atingir o status "**executado**", o ciclo estará completo.

Pedimos que essa regularização seja feita até o dia **29/08**, data em que o acesso à CGOF será retirado.

Por fim, lembramos que **não é necessário enviar o processo via SEI**. Basta encaminhar o ofício diretamente para este e-mail: pgd@dnit.gov.br.

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.



RE: Inclusão de PGD DNIT

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Data Qui, 14/08/2025 11:56

Para Levy Paranaguá Borges <levy.borges@dnit.gov.br>

Prezado, bom dia!

Poderia, por gentileza, confirmar a sua unidade de lotação?

No SIAPE, consta que está lotado na DAF, conforme demonstrado no print abaixo.

Caso a mudança para a DIR tenha ocorrido recentemente, solicitamos o envio da portaria de alteração de lotação para que possamos avaliar uma solução. Aguardamos um retorno para prosseguir com o pedido de adesão.

Dados do CPF: 467.792.131-87

Dados localizados no SIAPE

LEVY PARANAGUA BORGES

Matricula: 2063564

667 - DAF

Usuário encontrado no Petrvs

Levy Paranagua Borges

Matricula #2063564

667 - DAF (LOTADO)

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página oficial](#) do PGD do DNIT.

De: Levy Paranaguá Borges <levy.borges@dnit.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 16:21

Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>

Assunto: Inclusão de PGD DNIT

Prezados, boa tarde!

Solicito minha inclusão de PGD presencial conforme OFÍCIO Nº 189954/2025/COAC/CGCONT/DIR/DNIT SEDE.

Desde já agradeço a atenção.

Levy Paranaguá Borges
Analista em Infraestrutura de Transportes
CGCONT/ COAC/ DNIT

RE: Duvidas sobre plano de trabalho

De Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Data Qui, 14/08/2025 10:56
Para Lorena Guedes Forechi <lorena.forechi@dnit.gov.br>
Cc Wilson Dias Almeida Junior <wilson.dias@dnit.gov.br>

Prezada, bom dia!

Informamos que neste caso não é necessário registrar o Plano de Trabalho, o registro só é necessário a partir da sua data de retorno 13/08.

Segue abaixo a orientação contida na FAQ do MGI:

9. Toda férias, afastamentos e licenças deverão ser registrados em sistema informatizado?

Não. Apenas aqueles que tenham impacto no plano de trabalho do participante devem ser registrados no sistema informatizado. Por exemplo, nos casos de licenças ou afastamentos nos períodos de 1 mês, se a rotina da sua equipe é de elaboração de planos de trabalho mensais, o/a participante não precisará pactuar plano de trabalho durante esse período e, consequentemente, não precisará registrar a licença ou o afastamento no sistema do PGD - o registro se dá apenas no âmbito do Siape. Do mesmo modo, se o período de férias não corresponder ao mês inteiro, é necessário fazer o Plano de Trabalho para os dias em que o participante não estiver de férias. Porém, se a rotina da sua equipe é de elaboração de planos de trabalho bimestrais, ele precisará pactuar plano de trabalho durante esse período e registrar as férias, licenças ou afastamentos no sistema do PGD. Vale salientar que isso difere das intercorrências durante a execução do plano de trabalho. Estas devem ser registradas, sempre.

Como no DNIT os Planos são mensais, sugerimos que só registre o Plano de Trabalho para o período posterior ao seu retorno.

Estamos à disposição,

Equipe PGD.

Dúvidas sobre o Programa: acesse a [FAQ](#) do PGD. Caso persistam, tentaremos saná-las por e-mail.

Acesse a [página](#) oficial do PGD do DNIT.

De: Lorena Guedes Forechi <lorena.forechi@dnit.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 15:39
Para: Programa de Gestão de Demanda <pgd@dnit.gov.br>
Cc: Wilson Dias Almeida Junior <wilson.dias@dnit.gov.br>
Assunto: Dúvidas sobre plano de trabalho

Prezados,

Meu nome é Lorena Guedes Forechi, servidora do DNIT, e venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto à necessidade de elaboração de plano de trabalho referente ao mês de julho de 2025.

Esclareço que estive de férias no período de **30/06/2025 a 29/07/2025** e, em seguida, em licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de **29/07/2025 a 12/08/2025**.

Diante disso, gostaria de confirmar se, mesmo nessas condições, é necessário o envio do referido plano de trabalho.

Atenciosamente,

Lorena Guedes Forechi
Técnico Administrativo
Audint/SEAUD

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

